



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2 948

ASSUNTO: Fornecimento de merenda escolar aos alunos no período de férias.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiá 27 JUN 1978 /-19

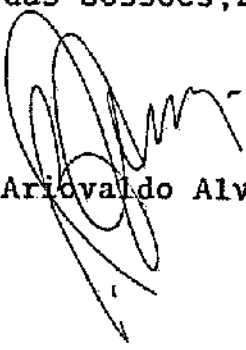
Sr. Presidente:-


Presidente

CONSIDERANDO que a merenda escolar é o atestado real da miséria do povo brasileiro, uma vez que os alunos têm que comer na escola o que não podem comer em casa,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal interceder junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município, a fim de se oferecer merenda escolar no período das férias de julho - aos alunos.

Sala das Sessões, 23/junho/1 978.


Ariovaldo Alves.

/w.